LC JUD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF N.º 56.944.509/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: 13 de agosto de 2025, às 10h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **LC JUD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 56.944.509/0001-47.**

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22").

3. **PRESENÇA:** Compareceram os Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **Legatus Capital Gestora de Recursos Ltda**., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.445.967/0001-94, com sede na R. Campos Bicudo, 98 - Cj 32 - Jardim Europa, São Paulo - SP, 04536-010, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 13.939, de 24 de outubro de 2014, na qualidade de gestora ("Gestora").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** Natalia de Souza Canova **Secretário:** Alexandre Ismael Rota

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

a) Aprovar a amortização extraordinária de cotas mezanino do Fundo, equivalente ao valor de R$ 5.277.562,58 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), na data base de 13/08/2025, mediante disponibilidade de caixa do Fundo; e

b) Autorização para que a Administradora, conforme o caso, a adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10° Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

6. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas representando 100% (cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da ordem do dia.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza a Administradora e a Gestora a realizarem todas as formalidades necessárias para a efetivação das deliberações acima dispostas; e **(iv)** dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável**.**

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: **(i)** certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e **(ii)** comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

_____ _____

Natalia de Souza Canova
Presidente

Alexandre Ismael Rota
Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

_____

LEGATUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DA SUBCLASSE DE COTAS MEZANINO DO LC JUD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF N.º 56.944.509/0001-47

Pelo presente instrumento particular, a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 02 de outubro de 1995 ("Administradora"), por meio dos seus representantes abaixo assinados, na qualidade de instituição administradora do **LC JUD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo") fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, composto por única classe de cotas de condomínio fechado, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e alterações posteriores ("Resolução CVM 175").

CONSIDERANDO QUE:

I. Em 18 de novembro de 2024, por meio de ato do Administrador, foi realizada a emissão de uma subclasse de cotas Mezanino, cujas características constam do suplemento informativo do Fundo em comento.

RESOLVE:

1. Encerrar a subclasse mezanino em razão da amortização extraordinária integral das cotas mezanino, conforme deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, **realizada em 13 de agosto de 2025**, bem como dar ciência dessa deliberação aos órgãos regulador e autorregulador.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado por esta Administradora.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br